



***Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde***

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 005/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27, Capítulo II da Lei 1610/2011, que dispõe sobre a reestrutura dos Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Função a partir de 02/01/2013 aos funcionários abaixo relacionados:

Nº. Matricula	Nome	Cargo	Gratificação (%)	RG
449	Luana Gomes Mazucatto	Médica	100%	7.555.027-8- SSP/PR
450	Patrick Garcia de Lima	Medico	100%	6.833.377-6- SSP/PR
84	Tadeu Antonio Grabovski	Farmacêutico	40%	6.157.807-2- SSP/PR

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de janeiro de 2013.

Jamar Gobbi
*Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.*